



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº046/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.004508/2022-69.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, os servidores, JEAN DENNIS COSTA LEITE, SIAPE 1842940, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e ÁTILA WILLIAMS DE SOUSA FONSECA, SIAPE 1942670, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação; como **Fiscal Setorial** Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 02/2022/Reitoria/IFPA – VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA do Campus Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo nº23051.010444/2020-13 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN nº 05/2017:

"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria revogam as disposições anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Lair Aguiar de Menezes

Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA

Estrada do Icui, s/n, entre Avenida Arterial 5A e Avenida Independência (Antiga Granja do Governador)
Icui-Guajará - Ananindeua - PA - CEP 67.125.000.
Email: dg.ananindeua@ifpa.edu.br